



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 102/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
<b>SEI</b>	18.0.000043526-7
<b>DEMANDANTE</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando Nº 4018/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0651672)
<b>CONTRATADA</b>	CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	11.215.901/0001-17
<b>ENDEREÇO</b>	AV ROBERT KOCH, 669 - OPERARIA, LONDRINA/PR - CEP 86038-350
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(43) 3336-8836/ 3356-5001, site/e-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 443/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0663439)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 26/2018; d) Termo de Liberação Interna nº 123/2018.
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email <a href="mailto:almoxarifado@tjpi.jus.br">almoxarifado@tjpi.jus.br</a> .
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Natureza de despesa: <b>339030 - Material de Consumo</b> ; Ação Orçamentária: <b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> ; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Ação Orçamentária: <b>2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau</b> ; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2141.
<b>FISCAIS</b>	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. <ul style="list-style-type: none"> <li>Nota fiscal/fatura dos serviços;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</li> <li>• Prova de regularidade do FGTS;</li> <li>• Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</li> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</li> </ul>
<b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
<b>DO FORO</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 26/2018 - PE 23/2018/TJPI								
Lote	Item	Síntese do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Requerida e Liberada	Distribuição por Grau de Jurisdição	Valor Total
8	1	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; com 3 camadas, com filtro bacteriológico intermediário, com eficiência de filtragem bacteriana (efb) maior que 95%; hipoalergênica, com tiras elásticas que ajustem perfeitamente atrás das aurículas; com clips nasal; atóxica; cor branca; apresentada em caixa contendo 50 Unid. MARCA TALGE.	Caixa	900 Unid	R\$ 8,61	200 Unid	160 (1º Grau)	R\$ 1.377,60
							40 (2º Grau)	R\$ 344,40
8	2	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES, com clips nasal e elástico, confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; atóxica; apresentada em caixa contendo 100 Unid. MARCA TALGE.	Caixa	300 Unid	R\$ 7,79	150 Unid	120 (1º Grau)	R\$ 934,80
							30 (2º Grau)	R\$ 233,70
8	3	LUVA DE PROCEDIMENTO, Tamanho P, confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, espessura mínima de 0,08mm; punho de 23cm, com virola; talcada com amido. absorvível USP, descartável após um uso; acondicionadas em caixa contendo 100 Unid. MARCA NUGARD.	Caixa	300 Unid	R\$ 25,70	50 Unid	40 (1º Grau)	R\$ 1.028,00
							10 (2º Grau)	R\$ 257,00
		LUVA DE PROCEDIMENTO	Caixa	300	R\$ 25,71	50	40	R\$ 1.028,40

8	4	Extra Pequena, confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, espessura mínima de 0,08mm; punho de 23cm, com virola; talcada com amido absorvível USP, descartável após um uso; acondicionadas em caixa contendo 100 Unid. MARCA NUGARD.		Unid		Unid	(1º Grau)	
							10 (2º Grau)	R\$ 257,10
8	5	LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho M, confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, espessura mínima de 0,08mm; punho de 23cm, com virola; talcada com amido absorvível USP, descartável após um uso; acondicionadas em caixa contendo 100 Unid. MARCA NUGARD.	Caixa	400 Unid	R\$ 25,70	50 Unid	40 (1º Grau)	R\$ 1.028,00
							10 (2º Grau)	R\$ 257,00

<b>VALOR TOTAL PARA 1º GRAU:</b>	<b>R\$ 5.396,80 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL PARA 2º GRAU:</b>	<b>R\$ R\$ 1.349,20 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO:</b>	<b>R\$ 6.746,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e seis reais)</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.215.901/0001-17</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco: Banco do Brasil, Agência:3509-2, Conta: 105091-5

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 15/10/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Usuário Externo**, em 16/10/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0685569** e o código CRC **AEDA949E**.